

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA

Extracto de Despacho n.º 655/2008 de 18 de Abril de 2008

Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 21 de Fevereiro de 2008 e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 14 de Março de 2008:

É autorizado a renovação do contrato em regime de trabalho a termo resolutivo, de Ricardo Cabral Sousa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2008, com a duração de um ano, renovável por igual período, para exercer as funções de Operário Agrícola, no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, sendo remunerado pela importância correspondente ao índice 137, escalão 1.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Abril de 2008. – O Chefe de Divisão, *Duarte Manuel Braga Moreira*.